



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2368/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 06 de Dezembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria da Presidência**

PORTARIA G.P. Nº 1185/2017

São Luís, dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 8489/2017,

**RESOLVE**

Retificar os termos da Portaria GP nº 1184, de 30 de novembro de 2017, para que passe a assim constar:

- 1)Dispensar GUSTAVO NAPOLEÃO PAIVA ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308161995, da função comissionada FC-01 – Secretaria, vinculada à VT de Santa Inês; removê-lo da Vara do Trabalho de Santa Inês, para ter exercício na Escola Judicial e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, vinculada à Escola Judicial, a contar de 01/12/2017;
- 2)Dispensar ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308161007, da função comissionada FC-04 – Setor de Apoio Jurídico, vinculada à Presidência; removê-lo da Presidência, para ter exercício na Escola Judicial e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 – Seção de Preparação e Formação de Magistrados, vinculada à Escola Judicial, a contar de 01/12/2017;
- 3)Dispensar HELENA DIAS GANTZIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 30816771, da função comissionada FC-04 – Setor de Informações Funcionais, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e removê-la da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para ter exercício na Escola Judicial, a contar de 01/01/2018;
- 4)Dispensar ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308161007, da função comissionada FC-05 – Seção de Preparação e Formação de Magistrados, vinculada à Escola Judicial e designar HELENA DIAS GANTZIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 30816771, para exercer a referida função, a contar de 01/01/2018;

5)Nomear ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308161007, para exercer o cargo comissionado CJ-02 – Secretário Executivo da Escola Judicial, criado pela Lei nº 7671, de 21 de setembro de 1988, a contar de 02/01/2018.”  
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mrsa

### **Portaria da Presidência**

PORTARIA GP Nº 1191/2017

São Luis, dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2508/2017,

#### **R E S O L V E**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização referente contratação de empresa de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da requalificação da fachada do prédio do Fórum "Astolfo Serra", objeto do contrato nº 59/2017, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

Andrea Saldanha Abdala Moraes e Silva – Fiscal  
Nikole Melo de Mendonça - Substituta

Art. 2º. A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Desembargador-Presidente  
TRT - 16ª Região

### **Portaria da Presidência**

PORTARIA GP Nº 1186/2017

São Luís, 5 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

#### **RESOLVE**

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão para o recesso judicial de 2017/2018, no período de 20/12/2017

a 6/1/2018 e no dia 7/1/2018, entre 13 e 18 horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
20/12/2017 - QUARTA-FEIRA	Américo Bedê Freire
21/12/2017 - QUINTA-FEIRA	Américo Bedê Freire
22/12/2017 - SEXTA-FEIRA	Américo Bedê Freire
23/12/2017 - SABADO	Américo Bedê Freire
24/12/2017 - DOMINGO	James Magno Araújo Farias
25/12/2017 - SEGUNDA	James Magno Araújo Farias
26/12/2017 - TERÇA-FEIRA	James Magno Araújo Farias
27/12/2017 - QUARTA-FEIRA	James Magno Araújo Farias
28/12/2017 - QUINTA-FEIRA	James Magno Araújo Farias
29/12/2017 - SEXTA-FEIRA	James Magno Araújo Farias
30/12/2017 - SABADO	Solange Cristina Passos de C. Cordeiro
31/12/2017 - DOMINGO	Solange Cristina Passos de C. Cordeiro
1º/1/2018 - SEGUNDA-FEIRA	Solange Cristina Passos de C. Cordeiro
2/1/2018 - TERÇA-FEIRA	Solange Cristina Passos de C. Cordeiro
3/1/2018 - QUARTA-FEIRA	Solange Cristina Passos de C. Cordeiro
4/1/2018 - QUINTA-FEIRA	Solange Cristina Passos de C. Cordeiro
5/1/2018 - SEXTA-FEIRA	Ilka Esdra Silva Araújo
6/1/2018 - SABADO	Ilka Esdra Silva Araújo
7/1/2018 - DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria

Seção de Comunicação Social, de Varas de Trabalho, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

### Portaria da Presidência

PORTARIA GP Nº 1188/2017

São Luís, 5 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8717/2017,

CONSIDERANDO a Resolução nº 99/2012, alterada pela Resolução nº 134/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

#### RESOLVE

Designar PAMELA RIBEIRO SILVESTRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161959, lotada na Vara do Trabalho de Caxias, para atuar como Oficial de Justiça ad hoc, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, no período de 30/11 a 19/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

### Portaria da Presidência

PORTARIA GP Nº 1187/2017

São Luís, 5 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memorando nº 20/CIAD, de 29/11/2017, constante no documento 90 do PA-1634/2015,

#### R E S O L V E

Conceder à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria GP nº 1193, de 23/12/2015, nova suspensão de prazo, no período de 5 a 19/12/2017, para a conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos narrados no PA-1634/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

### Portaria da Presidência

PORTARIA GP Nº 1192/2017

São Luís, 6 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 8983/2017,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

#### R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de NOVEMBRO de 2017, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
Márcia Suely Correa Moraes	13
Luznard de Sá Cardoso	8
Mário Lúcio Batigniani	17
Francisco José Campelo Gavão	17
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	16
Erico Renato Serra Cordeiro	8
Tália Barcelos Hortegal Braga	9
Fernanda Franklin da Costa Ramos	6
Paulo Sérgio Mont'alverne Frota	19
Gabrielle Amado Boumann	14
Élbia Lídice Spencer Dowsley	5
Antônio de Pádua Muniz Corrêa	4
Sergei Becker	4
James Magno Araújo Farias	19
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

### Portaria da Presidência

PORTARIA GP Nº 1189/2017

São Luís, 5 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8819/2017,

### RESOLVE

Dispensar AMANDA PEREIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-3, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161867, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro e designar EMERSON WILLIAM SOARES DINIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162019, para exercer a referida função, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

### **Portaria da Presidência**

PORTARIA GP Nº 1190/2017

São Luís, dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8400/2017,

#### **R E S O L V E**

Magistrados de 1º e 2º Graus deste Tribunal, aprovar, ad referendum do Tribunal Pleno, a Tabela Anual de Férias dos Excelentíssimos Senhores

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

### **Secretaria do Tribunal Pleno** **Resolução** **Resolução Pleno** **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Protocolo nº 8053-2017

#### **RESOLUÇÃO Nº 243, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e da representante do Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Virgínia de Azevedo Neves,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8053-2017;

**RESOLVE** baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora VÂNIA MARIA PIRES NUNES, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula 30816409, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto  
(assinada digitalmente)

**ÍNDICE**

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	
Secretaria do Tribunal Pleno	6	
Resolução	6	
Resolução Pleno	6	

/mrsa

PORTARIA GP Nº 1200/2017

São Luís, 12 de dezembro de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Exonerar JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816185, do cargo comissionado CJ-04 – Secretário Geral da Presidência, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

2-Exonerar ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816892, do cargo comissionado CJ-04 – Diretor Geral, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

3-Exonerar FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816530, do cargo comissionado CJ-03 – Secretário de Orçamento e Finanças, criado pela Lei nº 11.985, de 27 de julho de 2009;

4-Exonerar JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica de Veículos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816405, do cargo comissionado CJ-02 – Coordenador de Serviços Gerais, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

5-Exonerar MARCELO JOSÉ FIUZA DE MELLO MIZERANI, Servidor Comissionado, matrícula nº 308161960, do cargo comissionado CJ-02 – Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, criado pela Lei nº 11.985, de 27 de julho de 2009;

6-Exonerar MARIA HELENA PINHEIRO BELO, Servidor Comissionado, matrícula nº 308162026, do cargo comissionado CJ-02 – Coordenador de Controle Interno, criado pela Lei nº 11.985, de 27 de julho de 2009;

7-Exonerar MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816353, do cargo comissionado CJ-02 – Assessor Administrativo da Presidência, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988, removê-lo do Gabinete da Presidência para ter exercício na Secretaria da Corregedoria e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 - Secretário da Corregedoria, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

8-Exonerar MANOEL MIRANDA JÚNIOR, Servidor Requisitado do Estado do Maranhão, matrícula nº 30816980, do cargo comissionado CJ-02 – Assessor do CEJUSC, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

9-Exonerar NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161028, do cargo comissionado CJ-03 - Secretário da Corregedoria, removê-lo da Secretaria da Corregedoria para ter exercício na Secretaria Geral da Presidência e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-04 – Secretário Geral da Presidência, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

10-Exonerar MARCOS TIMÓTEO SPINOZA DOS SANTOS, Servidor Comissionado, matrícula nº 308161965, do cargo comissionado CJ-03 - Secretário de Coordenação Judiciária, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988, removê-lo da Secretaria de Coordenação Judiciária para ter exercício no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 – Assessor de Gabinete, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

11-Exonerar SAFIRA SERRA SOUSA MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161503, do cargo comissionado CJ-03 - Assessor de Gabinete, removê-la do Gabinete da Presidência para ter exercício na Secretaria de Coordenação Judiciária e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03 – Secretário de Coordenação Judiciária, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

12-Dispensar CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816846, da função comissionada FC-04 - Setor de Auditoria de Licitações e Contratos, vinculada à Coordenadoria de Controle Interno, removê-lo da Coordenadoria de Controle Interno para ter exercício na Diretoria Geral e nomeá-lo para exercer cargo comissionado CJ-04 – Diretor Geral, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

13-Dispensar DANIEL LEITE GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816561, da função comissionada FC-05 – Seção de Acompanhamento e Execução Orçamentária, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 – Secretário de Orçamento e Finanças, criado pela Lei nº 11.985, de 27 de julho de 2009;

14-Dispensar SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816123, da função comissionada FC-04 – Setor de Acompanhamento de Serviços e Manutenção de Equipamentos, vinculada à Coordenadoria de Serviços Gerais e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 – Coordenador de Serviços Gerais, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

15-Dispensar ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816829, da função comissionada FC-04 – Setor de Gestão de Processos e Qualidade, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-02 – Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, criado pela Lei nº 11.985, de 27 de julho de 2009;

16-Dispensar JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa,

Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816999, da função comissionada FC-05 – Seção de Acompanhamento de Execução Orçamentária, vinculada à Coordenadoria de Controle Interno e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 – Coordenador de Controle Interno, criado pela Lei 11.985, de 27 de julho de 2009;

17-Dispensar JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816184, da função comissionada FC-05 – Seção de Magistrados, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, removê-lo da Coordenadoria de Gestão de Pessoas para ter exercício no Gabinete da Presidência e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 – Assessor Administrativo da Presidência, criado pela Lei 7.671, de 21 de setembro de 1988;

18-Dispensar JOSE ADOLFO DE JESUS DIAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816624, da função comissionada FC-04 – Secretário de Audiência - 1, removê-lo da 2ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Centro Judiciário de Métodos Consensuais - CEJUSC e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 – Assessor do CEJUSC, criado pela Lei 7.671, de 21 de setembro de 1988.

19-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

### **Portaria Gabinete da Presidência**

PORTARIA GP Nº 1201/2017

São Luís, de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 1103, de 21/12/2016, que instituiu o Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT,

#### **R E S O L V E**

Alterar a Portaria GP nº 581, de 20 de novembro de 2017, para destituir a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta desta Região, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, das funções de Coordenadora Substituta do CEJUSC-JT e designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a referida função, com efeitos a partir do dia 13/12/2017 até o dia 31/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria DG**



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2374/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria Gabinete da Presidência**

PORTARIA GP Nº 1199/2017

São Luís, 11 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memorando nº 21/CIAD, de 7/12/2017, constante no documento 17 do PA-7346/2017,

**R E S O L V E**

Conceder à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria GP nº 1193, de 23/12/2015, prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 7/12/2017, para a apuração dos fatos narrados no PA-7346/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/itgf

PORTARIA GP Nº 1197/2017

São Luís, 11 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, constante no documento 28 do PA-298/2017 e ainda,

TRT 16ª Região;

CONSIDERANDO a inexecução total das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 42/2015 deste

CONSIDERANDO o disposto no item 18 do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2015 deste TRT 16ª Região,

**R E S O L V E**

Aplicar à empresa SN Barroso Comércio ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.747.712/0001-71, com endereço à Rua Sol Nascente, nº 3, Bairro Sol e Mar, São Luís/MA, CEP nº 65068-212, a seguinte penalidade:

- I. suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o art. 28, parágrafo único do Decreto nº 5450/2005.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/dg/jtgf

**Portaria Gabinete da Presidência**

PORTARIA GP Nº 1208/2017

São Luis, dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2508/2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização referente contratação de empresa de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da requalificação da fachada do prédio do Fórum "Astolfo Serra", objeto do contrato nº 59/2017, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

Sérgio Moriah de Abreu Silva – Fiscal

Jacer de Abreu Ribeiro Neto – Substituto

Andrea Saldanha Abdalla Moraes e Silva - Substituta

Art. 2º. A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria GP nº 1191/2017.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Desembargador-Presidente  
TRT - 16ª Região

### Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1198/2017

São Luís, 11 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8950/2017,

#### R E S O L V E

Designar PRISCYLLA DIAS DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162024, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à VT de Santa Inês, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria DG**  
**Portaria Diretoria-Geral**

PORTARIA D.G. Nº 1128/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8621/2017,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pelo Coordenador de Serviços Gerais, doc. 9,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas através da Portaria DG nº 1084, de 29 de novembro de 2017, ao Sr. AVANI TONELLO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 30816403, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, tendo em vista a necessidade de sua permanência na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA até o dia 2 de dezembro de 2017, pelos motivos expostos no doc. 9 pela Coordenadoria de Serviços Gerais.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante a Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o dia 2 de dezembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 13 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

### Portaria Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1130/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8625/2017,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pelo Coordenador de Serviços Gerais, doc. 9,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas através da Portaria DG nº 1079, de 27 de novembro de 2017, ao Sr. JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, tendo em vista a necessidade de sua permanência na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA até o dia 2 de dezembro de 2017, pelos motivos expostos no doc. 9 pela Coordenadoria de Serviços Gerais..

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante a Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o dia 2 de dezembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 13 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

### Portaria Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1132/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 8116/2017,

Considerando a Certidão postada pelo Gabinete da Presidência e Portaria GP nº 1157/2017- retificadora, cópias postadas nos documentos 18/19,

#### R E S O L V E:

Retificar a Portaria D.G. nº 989/2017, datada digitalmente em 14 de novembro de 2017, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula nº 30816353, para viajar as cidades de Caxias e Timon/MA, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Desembargador Américo Bedê Freire, nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas Varas do Trabalho daqueles municípios, no período de período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017, nos termos dos Editais nºs 030/2017 e 031/2017,

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, no período de 27 de novembro a 2 de dezembro de 2017, conforme Portaria GP nº 1157/2017,

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 27 de novembro a 2 de dezembro de 2017, tendo em vista que o servidor se deslocará, em veículo do Tribunal, no trecho Teresina/Timon/Caxias/Teresina e em virtude da incompatibilidade com o horário de encerramento da atividade correicional, conforme informações constantes nos docs. 2 e 3 do mencionado protocolo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm

**Portaria Diretoria-Geral**

PORTARIA D.G. Nº 1129/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8579/2017,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pelo Coordenador de Serviços Gerais, doc. 9,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas através da Portaria DG nº 1078, de 27 de novembro de 2017, ao SR. JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, CJ-02, Matrícula nº 30816405, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, tendo em vista a necessidade de sua permanência na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA até o dia 2 de dezembro de 2017, pelos motivos expostos no doc. 9 pela Coordenadoria de Serviços Gerais.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante a Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o dia 2 de dezembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 13 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

**Portaria Diretoria-Geral**

PORTARIA D.G. Nº 1131/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8578/2017,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pelo Coordenador de Serviços Gerais a servidora FLOR DE MARIA PEREIRA LARA, doc. 9,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar, a título de complementação, o pagamento de 1 (uma) diária, concedida através da Portaria DG nº 1077/2017, datada em 27 de novembro de 2017, a Sra. FLOR DE MARIA PEREIRA LARA, Técnico Judiciário - Administrativa, Matrícula nº 30816368, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais, tendo em vista a necessidade de permanecer na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, até o dia 2 de dezembro de 2017, para dar continuidade aos serviços relacionados no doc. 9.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante a Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o dia 2 de dezembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 13 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

**Secretaria do Tribunal Pleno**  
**Resolução**  
**Resolução Pleno**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Protocolo nº 8473-2017

RESOLUÇÃO Nº 254, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8473-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, o pedido de concessão de abono de permanência, nos termos do §5º do art. 2º, da EC nº 41/2003, com efeitos a contar de 19/11/2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Protocolo nº 8367-2017

RESOLUÇÃO Nº 250, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8367-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1145/2017 que, ad referendum do Tribunal Pleno:

1- Interrompeu, no período de 21/11 a 1/12/2017, as férias da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza Substituta, referentes ao 2º período de 2017, anteriormente marcadas de 20/11 a 19/12/2017, ficando o saldo de onze dias, para ser usufruído de 8 a 18/1/2018 e;

2- Adiou as férias da mencionada magistrada, referentes ao 1º período de 2018, anteriormente marcadas de 11/1 a 9/2/2018, para serem usufruídas de 19/1 a 17/2/2018.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinado digitalmente)

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Protocolo nº 8161-2017

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no

exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8161-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GVP nº 089/2017 que, ad referendum do Tribunal Pleno:

1 - Concedeu vinte e seis dias de saldo de férias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2017, a fim de ser usufruído de 18/12/2017 a 12/01/2018;

2 - Alterou as férias do referido Desembargador, referentes ao 2º período de 2017, marcadas anteriormente de 16/12/2017 a 14/1/2018, para gozo no período de 13/1 a 11/2/2018 e;

3- Concedeu as férias ao mencionado magistrado referentes ao 1º período de 2018, para gozo no período de 12/2 a 13/3/2018”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Protocolo nº 7525-2017

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o art. 40, §9º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998;

Considerando o art. 103, inciso I, §3º, da Lei nº 8.112/1990;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7525-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, atualmente lotado na Vara do Trabalho de Açailândia-MA, a averbação de tempo de serviço/contribuição na forma seguinte: Cento e trinta e quatro dias, equivalentes a quatro meses e catorze dias de efetivo exercício no Tribunal Regional do trabalho da 1ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, que poderá ser averbado para todos os efeitos.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Protocolo nº 8715-2017

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8715-2017;

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de oito dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora

GABRIELLA AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 24/11 a 1/12/2017.”  
Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Protocolo nº 8904-2017

RESOLUÇÃO Nº 253, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8904-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de sessenta dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, no período de 20/11/2017 a 18/1/2018.”  
Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Protocolo nº 8632-2017

RESOLUÇÃO Nº 251, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8632-2017;

Considerando o disposto no art. 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de quatro dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 7 a 10/11/2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Protocolo nº 8354-2017

**RESOLUÇÃO Nº 249, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8354-2017;

**RESOLVE** baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Referendar a Portaria GP nº 1138/2017 que, ad referendum do Tribunal Pleno, concedeu o saldo de nove dias de férias à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2017, a fim de ser usufruído de 27/11 a 5/12/2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Protocolo nº 3767-2017

**RESOLUÇÃO Nº 261, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando que a Portaria GP nº 1156/2017 não atende plenamente o artigo 11 da Resolução nº 219/2016 do CNJ;

Considerando que a Resolução nº 209/2017 do CSJT altera a natureza jurídica da Escola Judicial, inserindo-a no elenco de Unidade de Apoio Judiciário, fato impeditivo de redução ou supressão das suas funções comissionadas e de seu quadro funcional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3767/2017;

**RESOLVE** baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Suspender os efeitos da Portaria GP nº 1156/2017 até 31/1/2018, data em que deverá ser cumprida a segunda etapa de realocação de servidores e funções comissionadas do segundo para o primeiro grau, conforme o teor da Resolução nº 134/2017 deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e os demais critérios estabelecidos pela Resolução nº 219/2016 do CNJ”.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Protocolo nº 8628-2017

**RESOLUÇÃO Nº 248, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8628-2017;

**RESOLVE** baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

"Referendar a Portaria GVP nº 094/2017 que, ad referendum do Tribunal Pleno:

1 - Alterou o gozo do saldo de vinte e seis dias de férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2017, marcadas anteriormente para usufruto de 18/12/2017 a 12/1/2018, para gozo no período de 30/12/2017 a 24/1/2018;

2 - Alterou as férias do referido Desembargador, referentes ao 2º período de 2017, marcadas anteriormente de 13/1 a 11/2/2018, para gozo no período de 25/1 a 23/2/2018 e;

3- Alterou as férias do mencionado magistrado, referentes ao 1º período de 2018, marcadas anteriormente de 12/2 a 13/3/2018, para gozo no período de 24/2 a 25/3/2018".

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

### Diretoria do Fórum Astolfo Serra

#### Portaria

#### Portaria 01

#### Portaria da Diretoria do Forum Astolsfo Serra

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
Administração do Fórum Astolfo Serra

PORTARIA GDFAS nº 024/2017

São Luís (MA), 13 de dezembro de 2017.

OEXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO

os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/05 e a Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10;

RESOLVE:

INFORMAR

as alterações abaixo, referente à Portaria GDFAS nº 021/2017, que versa sobre os plantões no mês de janeiro/2018.

DATA DO PLANTAO	JUIZ/SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
01, 02 e 03/01/2018	-	-	-
MAGISTRADO	CARLOS GUSTAVO B. DE CASTRO	3ª VFT	
SERVIDOR (A)	JOSE BARROS OLIVEIRA JUNIOR	1ª VFT	(98) 98864-1082
OFICIAL DE JUSTIÇA	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	CEMAN	(98) 98864-1094

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREIA  
Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra

#### Anexos

Anexo 1: [Download](#)

## ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Secretaria do Tribunal Pleno	6
Resolução	6
Resolução Pleno	6
Diretoria do Fórum Astolfo Serra	10
Portaria	10
Portaria 01	10



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2376/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria Gabinete da Presidência**

PORTARIA GP Nº 1213/2017

São Luís, de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a Resolução Administrativa nº 244, de 20 de novembro de 2017.

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar o servidor GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Chefe da Seção de Apoio ao PJE-JT da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, FC-5, Matrícula nº 308161689, como Gestor Regional do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Art. 2º Designar como substituto eventual do Gestor Regional o Servidor RONNY PATERSON CRUZ DA SILVA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, lotado na Seção de Apoio ao PJE-JT da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, FC-3, Matrícula nº 308161939, para funcionar nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no portal da internet.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**Portaria Gabinete da Presidência**

PORTARIA GP Nº 1212/2017

São Luís, de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1978/2017 (doc18),

**R E S O L V E**

1 - Tornar sem efeito a Portaria GP nº 323, de 31 de março de 2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Madri e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816663, a fim de, nos dias 10 e 11/4/2017, na cidade de Madri participar do JURISPORT MADRID - debate realizado pela Academia Nacional de Direito Desportivo - NDD - na Universidade Complutensede Madri - relacionado a temas atuais e polêmicos do mundo jurídico-desportivo, que se submetem ao exame da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/

**Portaria Gabinete da Presidência**

PORTARIA GP Nº 1214/2017

São Luís, de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no PA-9101/2017,

**R E S O L V E**

Dispensar TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, Técnico Judiciário, Área Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.715, da função comissionada FC-04 - Calculista - 1, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís e designar OZILDA MENDES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula n.º 308.16.151, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 01/01/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DJET e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

fhs

**Secretaria do Tribunal Pleno**  
**Resolução**  
**Resolução Pleno**  
**Resolução Administrativa**

Protocolo nº 8931-2017

RESOLUÇÃO Nº 263, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando

as alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014, que torna obrigatória a uniformização da jurisprudência dos Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando a Instrução Normativa nº 37/2015 do colendo Tribunal Superior do Trabalho que regulamenta procedimentos em caso de Incidente de Uniformização de Jurisprudência (IUJ) no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando o art. 235 e seguintes do Capítulo IV do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o que foi decidido no IUJ 0000900-55.2016.5.16.0000 e a proposta de verbete apresentada pelo Excelentíssimo Senhor José Evandro de Souza, Desembargador deste Tribunal (doc. 3 do Protocolo Administrativo nº 8931/2017);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8931-2017;

RESOLVE, por unanimidade, APROVAR verbete para compor a súmula de jurisprudência predominante do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com a redação a seguir transcrita:

Súmula nº 4 - TRT 16

SÚMULA Nº 4 DO TRT16 - EQUIPARAÇÃO E/OU ISONOMIA SALARIAL. TERCEIRIZAÇÃO. EMPREGADOS CELETISTAS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS. REGIMES JURÍDICOS DISTINTOS. IMPOSSIBILIDADE. É inaplicável a OJ 383 da SDI-I do TST, nos casos de pretensão de equiparação e/ou isonomia salarial entre empregados terceirizados regidos pelo regime celetista e funcionários públicos (regime estatutário) do tomador de serviço, por se tratar de regimes jurídicos distintos, não incidindo nesses casos o princípio da isonomia (art. 5º, caput, e 7º, XXX e XXXII, da CF), posto que tal princípio pressupõe identidade de regime jurídico entre o paradigma e o paragonado e, afronta o disposto no art. 37, XIII, da Constituição Federal.

(Precedentes: RO 0016839-77.2013.5.16.0001, Rel. Des. José Evandro de Souza, 1ª Turma, Data da publicação: DEJT 22/01/2016; RO 0010700-67.2013.5.16.0015, Rel. Des. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, 1ª Turma, Data da publicação: DEJT 19/05/2015; RO 0017467-21.2013.5.16.0016, Rel. Des. Ilka Esdra Silva Araújo, 2ª Turma, Data da publicação: DEJT 26/02/2016; RO 0017953-42.2013.5.16.0004, Rel. Des. Márcia Andrea Farias da Silva, 1ª Turma, Data da publicação: DEJT 22/06/2016)."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno

(assinada digitalmente)

**ÍNDICE**

Gabinete da Presidência	1		
Portaria	1		
Portaria	1		
Secretaria do Tribunal Pleno	3		Resolução 3

Resolução Pleno

3 |



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2378/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria Gabinete da Presidência**

PORTARIA GP Nº 1.221/2017

São Luís, 19 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1)Dispensar ELEINE SOARES DOURADO, Servidora Requisitada do Município, matrícula n.º 308.16.207 da função comissionada FC-05 – Seção de Coordenação Judiciária, vinculada à Secretaria da Corregedoria;

2)Dispensar FÁBIO HENRIQUE SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.109, da função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Balsas, removê-lo da Presidência para ter exercício na Secretaria da Corregedoria e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 – Seção de Coordenação Judiciária, vinculada à referida Secretaria;

3)Dispensar MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 308.16.339, da função comissionada FC-04 – Setor de Apoio da Vice-Presidência;

4)Remover DANILO LAUANDE FRANCO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula n.º 308.16.1974, do Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire para ter exercício na Secretaria da Corregedoria e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Setor de Apoio da Vice-Presidência;

5)Dispensar LUÍS INÁCIO OLIVEIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.825 da função comissionada FC-04 – Setor de Ordenação Normativa e Suporte às Ferramentas Tecnológicas, vinculada à Secretaria da Corregedoria;

6)Dispensar OLIVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.109, da função comissionada FC-04 – Setor de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Presidência, vinculada à Secretaria Geral da Presidência, removê-la da Presidência para ter exercício na Secretaria da Corregedoria e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 – Setor de Setor de Ordenação Normativa e Suporte às Ferramentas Tecnológicas, vinculada à referida Secretaria.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/01/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DJET e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1200/2017

São Luís, 12 de dezembro de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

1-Exonerar JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816185, do cargo comissionado CJ-04 – Secretário Geral da Presidência, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

2-Exonerar ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816892, do cargo comissionado CJ-04 – Diretor Geral, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

3-Exonerar FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816530, do cargo comissionado CJ-03 – Secretário de Orçamento e Finanças, criado pela Lei nº 11.985, de 27 de julho de 2009;

4-Exonerar JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica de Veículos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816405, do cargo comissionado CJ-02 – Coordenador de Serviços Gerais, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

5-Exonerar MARCELO JOSÉ FIUZA DE MELLO MIZERANI, Servidor Comissionado, matrícula nº 308161960, do cargo comissionado CJ-02 – Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, criado pela Lei nº 11.985, de 27 de julho de 2009;

6-Exonerar MARIA HELENA PINHEIRO BELO, Servidor Comissionado, matrícula nº 308162026, do cargo comissionado CJ-02 – Coordenador de Controle Interno, criado pela Lei nº 11.985, de 27 de julho de 2009;

7-Exonerar MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816353, do cargo comissionado CJ-02 – Assessor Administrativo da Presidência, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988, removê-lo do Gabinete da Presidência para ter exercício na Secretaria da Corregedoria e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 - Secretário da Corregedoria, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

8-Exonerar MANOEL MIRANDA JÚNIOR, Servidor Requisitado do Estado do Maranhão, matrícula nº 30816980, do cargo comissionado CJ-02 – Assessor do CEJUSC, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

9-Exonerar NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161028, do cargo comissionado CJ-03 - Secretário da Corregedoria, removê-lo da Secretaria da Corregedoria para ter exercício na Secretaria Geral da Presidência e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-04 – Secretário Geral da Presidência, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

10-Exonerar MARCOS TIMÓTEO SPINOZA DOS SANTOS, Servidor Comissionado, matrícula nº 308161965, do cargo comissionado CJ-03 - Secretário de Coordenação Judiciária, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988, removê-lo da Secretaria de Coordenação Judiciária para ter exercício no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 – Assessor de Gabinete, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

11-Exonerar SAFIRA SERRA SOUSA MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161503, do cargo comissionado CJ-03 - Assessor de Gabinete, removê-la do Gabinete da Presidência para ter exercício na Secretaria de Coordenação Judiciária e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03 – Secretário de Coordenação Judiciária, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

12-Dispensar CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816846, da função comissionada FC-04 - Setor de Auditoria de Licitações e Contratos, vinculada à Coordenadoria de Controle Interno, removê-lo da Coordenadoria de Controle Interno para ter exercício na Diretoria Geral e nomeá-lo para exercer cargo comissionado CJ-04 – Diretor Geral, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

13-Dispensar DANIEL LEITE GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816561, da função comissionada FC-05 – Seção de Acompanhamento e Execução Orçamentária, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 – Secretário de Orçamento e Finanças, criado pela Lei nº 11.985, de 27 de julho de 2009;

14-Dispensar SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816123, da função comissionada FC-04 – Setor de Acompanhamento de Serviços e Manutenção de Equipamentos, vinculada à Coordenadoria de Serviços Gerais e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 – Coordenador de Serviços Gerais, criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988;

15-Dispensar ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816829, da função comissionada FC-04 – Setor de Gestão de Processos e Qualidade, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-02 – Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, criado pela Lei nº 11.985, de 27 de julho de 2009;

16-Dispensar JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816999, da função comissionada FC-05 – Seção de Acompanhamento de Execução Orçamentária, vinculada à Coordenadoria de Controle Interno e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 – Coordenador de Controle Interno, criado pela Lei 11.985, de 27 de julho de 2009;

17-Dispensar JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816184, da função comissionada FC-05 – Seção de Magistrados, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, removê-lo da Coordenadoria de Gestão de Pessoas para ter exercício no Gabinete da Presidência e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 – Assessor Administrativo da Presidência, criado pela Lei 7.671, de 21 de setembro de 1988;

18-Dispensar JOSE ADOLFO DE JESUS DIAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816624, da função comissionada FC-04 – Secretário de Audiência - 1, removê-lo da 2ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Centro Judiciário de Métodos Consensuais - CEJUSC e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 – Assessor do CEJUSC, criado pela Lei 7.671, de 21 de setembro de 1988.

19-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria DG**  
**PORTARIA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 1136/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 9175/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 297/2016, de 12 de julho de 2016, que designou ÍSIS RODRIGUES MONTENEGRO MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161952, para substituir o Diretor de Secretaria da VT de Pinheiro/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Designar SARA MACHADO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161956, para substituir o Diretor de Secretaria da VT de Pinheiro/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cgp/mcm



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2379/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria Gabinete da Presidência**

PORTARIA GP Nº 1222/2017

São Luís, dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 96, inciso I, alíneas "c" e "e" da Constituição Federal, combinado com a Resolução Administrativa nº 148/2016, de 27/6/2016, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 4/7/2016,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP nº 1207, de 14/12/2017, para que passe a assim constar:

"1-Tornar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata ANELISA MARCOS DE MEDEIROS, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de que trata a Portaria GP nº 1.087, de 9/11/2017, publicada no DOU, Seção 2, fls. 72, de 10/11/2017, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;

2-Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, com estrita observância da ordem de classificação, HELOÍSA POLIZEL DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da remoção do Juiz Fernando Luiz Duarte Barboza para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**ÍNDICE**

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2381/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 26 de Dezembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria Gabinete da Presidência**

PORTARIA GP Nº 1226/2017

São Luís, dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-9198/2017,

**R E S O L V E**

1-Dispensar ANTONIO CARLOS LAGES MONTE JUNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161339, da função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e designar KARINA MARIA CARVALHO CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816777, para exercer a referida função;

2-Dispensar TÂNIA MARIA MATOS BRITO DE SOUSA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816885, da função comissionada FC-05- Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e designar WANDA CRISTINA COSTA PORTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816948, para exercer a referida função;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**Portaria Gabinete da Presidência**

PORTARIA GP Nº 1227/2017

São Luís, 22 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-9220/2017,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

#### R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição da magistrada Carolina Burlamaqui Carvalho, no mês de NOVEMBRO de 2017, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, no valor equivalente a 16 (dezesesseis) dias de exercício cumulativo de jurisdição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

#### ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

### Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1243/2017

São Luís, 27 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-9323/2017,

CONSIDERANDO a Portaria nº 918, de 30 de novembro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, autorizando a cessão do servidor Carlos Eduardo Novato de Carvalho, para o TRT da 5ª Região,

#### R E S O L V E

Dispensar CARLOS EDUARDO NOVATO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, ora requisitado para este Tribunal, matrícula nº 308161961, da função comissionada FC-05 - Seção de Gestão de Indicadores e Metas, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, com efeitos a contar de 4/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

### Portaria Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1237/2017

São Luís, 26 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### R E S O L V E

Decretar luto oficial no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por 3 (três) dias, a partir da presente data, em virtude do falecimento do Ilustríssimo Professor José Carlos Araújo de Almeida Filho, Presidente e fundador do Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico - IBDE.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2384/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria Gabinete da Presidência**

PORTARIA GP Nº 1261/2017

São Luís, 28 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1) Remover ELEINE SOARES DOURADO, servidora ora requisitada para este Tribunal, matrícula n.º 308.16.207, da Vice-Presidência para ter exercício na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e designá-la para exercer a função comissionada FC-05- Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

2) Remover MANOEL MIRANDA JÚNIOR, servidor ora requisitado para este Tribunal, matrícula n.º 308.16.980, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais para ter exercício no Centro de Memória e Cultura e designá-lo para exercer a função comissionada FC-01-Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Pedreiras.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DJET e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**Secretaria da Corregedoria**

**Provimento**

**Provimento**

**PROVIMENTO N. 05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

PROVIMENTO N. 05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera disposições do Provimento 01/2016 para retificar erro material na numeração do Título V-A, bem como altera disposições do Provimento 04/2017

**PORTARIA CPV Nº 836, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, TEREZINHA PERPETUA COSTA FRADE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Caçapava, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

**PORTARIA CPV Nº 847, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8033/2017 PROAD, resolve:

Dispensar, a partir da publicação desta portaria, JOSÉ RICARDO RIBEIRO WENDLING, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Cruzeiro, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, bem como da substituição do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03.

FERNANDO DA SILVA BORGES

**PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CPV Nº 859 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CAMILA SOARES SALANTE, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Juiz Substituto Luciano Brisola;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

CPV Nº 860 - Designar, a partir da publicação desta portaria, EDERSON DOS SANTOS IZELI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados de Marília, com prestação de serviços na 2ª Vara do Trabalho de Marília;

II - exercer a função comissionada de Coordenador de Central de Mandados FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.222, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 96, inciso I, alíneas "c" e "e" da Constituição Federal, combinado com a Resolução Administrativa nº 148/2016, de 27/6/2016, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 4/7/2016, resolve

retificar a Portaria GP nº 1207, de 14/12/2017, para que passe a assim constar: "1-Tornar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata Anelisa Marcos de Medeiros, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de que trata a Portaria GP nº 1.087, de 9/11/2017, publicada no DOU, Seção 2, fls. 72, de 10/11/2017, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90; 2- Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, com estrita observância da ordem de classificação, Heloisa Polizel de Oliveira para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em virtude da remoção do Juiz Fernando Luiz Duarte Barboza para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região." De-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA Nº 1.218, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 8034/2017, resolve

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por THIAGO DE OLIVEIRA FERNANDES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 27/11/2017, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. De-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site do Tribunal.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****ATO Nº 101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando a decisão do PROAD-11844/2017 e ainda, o que consta no Processo PROAD 11844/2017, resolve

I - Exonerar o servidor BENEDITO FERNANDES DE SIQUEIRA(B022-1), Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, matrícula 308.23.1189, do Cargo em Comissão CJ-03 - Secretário da Corregedoria, a partir de 08/janeiro/2018; II - Nomear o supracitado servidor para exercer o Cargo em Comissão CJ-01 - Assessor de Gabinete, no Gabinete do Desembargador Edson Bueno, a partir de 08/janeiro/2018.

MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA****PORTARIA Nº 86, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o servidor Ylo Barroso Caiado Fraga, Gerente da Gerência Técnica do Conselho Federal de Psicologia, gozará férias e recesso durante o período de 20 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018; resolve:

Art. 1º - Designar Mariana dos Reis Veras em substituição a Ylo Barroso Caiado Fraga, Gerente da Gerência Técnica do Conselho Federal de Psicologia, pelo período de 20 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 20 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO GIANNINI

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960; Resolve:

Art. 1º - Resolve-se, exonerar, o servidor KAREN EDUARDA NUNES SILVEIRA, do cargo em comissão de Assessor da Vice Presidência do CRF/PI, esta Portaria tem vigor na data de sua publicação em 31 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES

**PORTARIA Nº 19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960; Resolve:

Art. 1º - Resolve-se, exonerar, o servidor DAVID CUNHA CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor da Presidência do CRF/PI, esta Portaria tem vigor na data de sua publicação em 31 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. De-se ciência.

ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES

**PORTARIA Nº 20, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960; Resolve: Art. 1º - Resolve-se, exonerar, o servidor ERISVALDA PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA, do cargo em comissão de Assessora da Tesouraria do CRF/PI, esta Portaria tem vigor na data de sua publicação em 31 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. De-se ciência.

ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES

**PORTARIA Nº 21, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960; Resolve:

Art. 1º - Resolve-se, exonerar, o servidor VERA LÚCIA DE LIMA SILVA, do cargo em comissão de Assessora do Secretário Geral do CRF/PI, esta Portaria tem vigor na data de sua publicação em 31 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. De-se ciência.

ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES

**PORTARIA Nº 22, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960; Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí; Considerando, a necessidade de convocação do candidato aprovado para preenchimento do cargo, respeitada a ordem de classificação. Resolve:

Art. 1º Nomear FRANCIADSON GONÇALVES DE MORAIS, aprovado no Concurso nº 001/2016, para exercer o cargo efetivo de Motorista, com lotação neste CRF/PI. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem vigor na data 02 de Janeiro de 2018. De-se ciência.

ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES

**PORTARIA Nº 23, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960; Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí; Considerando, a necessidade de convocação do candidato aprovado para preenchimento do cargo, respeitada a ordem de classificação. Resolve:

Art. 1º Nomear ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA JUNIOR, aprovado no Concurso nº 001/2016, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Informática, com lotação neste CRF/PI. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem vigor na data 02 de Janeiro de 2018. De-se ciência.

ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES

**PORTARIA Nº 24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960; Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí; Considerando, a necessidade de convocação do candidato aprovado para preenchimento do cargo, respeitada a ordem de classificação. Resolve:

Art. 1º Nomear DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA, aprovado no Concurso nº 001/2016, para exercer o cargo efetivo de Contador (a), com lotação neste CRF/PI. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem vigor na data 02 de Janeiro de 2018. De-se ciência.

ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES

**PORTARIA Nº 25, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí - CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960; Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí; Considerando, a necessidade de convocação do candidato aprovado para preenchimento do cargo, respeitada a ordem de classificação. Resolve:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR, aprovado no Concurso nº 001/2016, para exercer o cargo efetivo de Motorista, com lotação neste CRF/PI. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem vigor na data 02 de Janeiro de 2018. De-se ciência.

ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 20, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno desta autarquia federal, resolve:

Art. 1º - Exonerar PATRICIA QUITERIA ANGELO do emprego de Assistente, qualificada como de livre provimento e dispensa, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo o dia 22/12/2017 considerado como último trabalhado.

Art. 2º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PEDRO EDUARDO MENEGASSO